



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
	<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Extrato do despacho n.º 139/2024:
	Nomeando Vanessa Cristina Mendes Moreno Furtado para exercer, em Comissão de Serviço as funções de Inspetora-Geral Adjunta de Finanças.....2
	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
	<i>Divisão de Administração e Recursos Humanos:</i>
	Extrato de Despacho n.º 105/GMAI/2024:
	Nomeando, por urgente conveniência de serviço, os 49 (quarenta e nove) elementos do XII Curso de Formação de Agentes da Polícia Nacional3
	Extrato de Despacho n.º 144/GMAI/2024:
	Deferindo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, Carina Maria Oliveira da Luz, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Direção de Planeamento Orçamento e Gestão3
	Extrato de Despacho n.º 148/GMAI/2024:
	Deferindo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, Leonel Almeida Vieira, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio3
	Extrato de Despacho n.º 150/GMAI/2024:
Exonerando Patrick Mendes Abreu, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Direção de Estrangeiros e Fronteiras3	
MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
<i>Direção Nacional da Administração Pública:</i>	
Extrato de Despacho n.º 1558/2024:	
Aposentando Maria Odete Lopes Gomes, Trabalhador/jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente4	
Extrato de Despacho n.º 1559/2024:	
Aposentando Maria do Nascimento Brito Moreno, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Domingos 4	

PARTE D	Extrato de Despacho n.º 1560/2024: Aposentando Isabel Andrade Centeio, Professora do Ensino Básico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....4
	Extrato de Despacho n.º 1561/2024: Aposentando Margarida Zenaide dos Santos Wilcox, ex-Empregada de Limpeza, do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Educação4
	Extrato de Despacho n.º 1562/2024: Fixando pensão a favor de Albertina de Oliveira Ferreira Lima, herdeiro hábil de João Jansenio Ramos4
	Extrato de Despacho n.º 1563/2024: Fixando pensão a favor da Mãe representante do filho menor Diego António Pinto Lopes, herdeiro hábil de Albino Nelson Silva Lopes5
	Extrato de Despacho n.º 1564/2024: Fixando pensão a favor de Noémia de Fátima Gonçalves Lopes, herdeiro hábil de Albino Nelson Silva Lopes5
	Extrato de Despacho n.º 1565/2024: Fixando pensão a favor de Maria de Fátima Fernandes Teixeira e da filha menor Fabiene de Jesus Fernandes Teixeira, herdeiros hábeis de Nicolau Lopes Teixeira.....5
	Extrato de Despacho n.º 1566/2024: Aposentado Renato Pereira Carvalho Soares, Subchefe Principal da Polícia Nacional do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna5
	MINISTRO DA AGRICULTURA E AMBIENTE <i>Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:</i>
	Extrato de Despacho n.º 1567/2024: Cncedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, Maria de Jesus Varela Semedo, Apoio Operacional Nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação de Santa Catarina.....5
	Extrato de Despacho n.º 1568/2024: Prorrogando Licença sem Vencimento por 1 (um) ano, Emanuel Pereira de Pina, Técnico Nível I, contratado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária5
	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL <i>Secretaria:</i>
	Extrato de Deliberação n.º 71/2023-24: Progredindo os Magistrados Judiciais, com efeitos a partir de 1 de abril de 20246

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério

Extrato do despacho n.º 139/2024. — De S. Ex o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

De 31 de julho de 2024

Vanessa Cristina Mendes Moreno Furtado, Mestre em Direito e Prática Jurídica, Inspetora de Finanças, Nível I, do quadro da Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, é nomeada para exercer, em comissão de serviço, as funções de Inspetora-geral Adjunta de Finanças, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 23/2016, de 6 de abril, que estabelece os princípios, regras e critérios de atuação, organização, estruturação e desenvolvimento profissional do Pessoal da Inspeção de Finanças, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento no centro de custo 40.10.09.07 – rúbrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

Homologado por Suas Excelências a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública a 20/09/2024 e Secretário de Estado das Finanças a 25/09/2024

Cumpra-se.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aos 8 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA**

**Divisão de Administração e Recursos
Humanos**

Extrato de Despacho n.º 105/GMAI/2024. — De S. Ex^a o
Ministro da Administração Interna,

De 24 de julho de 2024.

Em conformidade com os artigos 5º, 6º e 26º, ambos do Decreto-legislativo 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e, nos termos dos artigos 51º, n.ºs 1 e 2, 52º, 53º, n.º 2, alínea g), 54º, 55º, 56º, alínea a), 57º, n.º 1 e 123º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que aprova as Bases do Emprego Público, são nomeados, por urgente conveniência de serviço, os 49 (quarenta e nove) elementos do XII Curso de Formação de Agentes da Polícia Nacional, abaixo designados, para exercerem o cargo de Agente de Segunda Classe, Ref.ª 1, Esc. A, da Polícia Nacional.

1	Kevinikson Carvalho Monteiro
2	Maria de Fatima Chantre Fortes
3	Eder Patrick Lopes Correia
4	Djemson Djony Monteiro Brito
5	Djamila Suzy de Carvalho Varela
6	Janice Tavares Furtado
7	Elisangela do Espirito S.R.Fortes
8	Ailton Djonh Lima Gonçalves
9	Alberto Geraldino Silva santos
10	Patrick Lima Medina
11	Isalina Simone Oliveira Fortes
12	Ana Paula Delgado Dias
13	Andreia Isabel Lopes Semedo
14	Adélio de Jesus Sanches Gomes
15	Hérculos Marlitos Lima Miranda
16	Liliana Helena Semedo Borges
17	Catia Solange Neves Fortes
18	Ravitson Miguel Delgado da Graça
19	Daniela Rodrigues Sousa
20	Amaro de Jesus Correia
21	Junior Geovane Fortes Rocha
22	Ilenir Pereira dos Reis
23	Suzilene Cibele Silva Fortes
24	Jussara Maria Barbosa
25	Suelma Soalnge C. Nascimento
26	Keila Romina Tavares Varela
27	Gilson Jorge Mendes Barbosa
28	Gilson Daniel Silva Barros
29	Neiliza SimoneLopes Gonçalves
30	Evandro Odair Correia Borges
31	Gilson Emanuel Soares Lobo
32	Fabienne Wendy Silva Sousa
33	Aldina Rodrigues Santos
34	Amandio Styvin dos S:M.Lopes
35	Dilton Silas da Luz da Graça

36	Vera Lucia dos santos Nascimento
37	Ludilene Rosali de J. Apolinario
38	Bruno Miguel Gomes Vaz
39	Angela Correia Borges
40	Gracinda Neves Monteiro
41	Julio Mendes Tavares
42	Flávio Varela Baessa
43	Adelmare Jeovane Pereira Gomes
44	Eviline Eline Fortes Varela
45	Jubel dos Santos Gomes
46	Jalise Darienne Furtado Gomes
47	Aloisio Junior Mendes dos santos
48	Rene Joaquim Rocha
49	Ludimira de Fatima A. Fonseca

As despesas concernentes a presente nomeação tem cabimento orçamental na rubrica 02.01.01.03.02.01 – Recrutamentos e Nomeações – Polícia Nacional – Ministério da Administração Interna, devidamente inscrito no Orçamento do Estado para o corrente ano económico.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 18 de setembro de 2024).

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 08 de outubro de 2024. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de Despacho n.º 144/GMAI/2024. — De S. Ex^a o
Ministro da Administração Interna

De 19 de setembro de 2024.

Carina Maria Oliveira da Luz, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Direção de Planeamento Orçamento e Gestão, foi-lhe deferida o pedido de Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 45º conjugado com o n.º 2 do artigo 48º, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2024.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 08 de outubro de 2024. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de Despacho n.º 148/GMAI/2024. — De S. Ex^a o
Ministro da Administração Interna,

De 24 de setembro de 2024.

Leonel Almeida Vieira, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio – Esquadra de Piquete, foi-lhe deferido o pedido de Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 45º conjugado com o n.º 2 do artigo 48º, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 08 de outubro de 2024. — O Chefe da Divisão Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de Despacho n.º 150/GMAI/2024. — De S. Ex^a o
Ministro da Administração Interna,

de 26 de setembro de 2024.

Patrick Mendes Abreu, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Direção de Estrangeiros e Fronteiras, é exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do artigo 94º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 08 de outubro de 2024. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 1558/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 03 de setembro de 2024

Maria Odete Lopes Gomes, Trabalhador/jornaleiro do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos, 4 mês(es) e 26 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 4 mês(es) e 26 dia(s).

O montante em dívida no valor de 291 454,00 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 317 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 734,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 07 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de Despacho n.º 1559/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 09 de janeiro de 2024

Maria do Nascimento Brito Moreno, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do(a) Camara Municipal de São Domingos, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 153 756,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 28 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....54 564\$00

Por despacho de 31 de outubro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 1 mês(es) e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 111 358,00 (cento e onze mil trezentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 316,00 CVE e as restantes de 558,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMSD.....99 192\$00

Por despacho de 31 de maio de 2023 do Presidente da Câmara, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 66 713,00 (sessenta e seis mil, setecentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 741,00 e restantes de 764,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 07 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de Despacho n.º 1560/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 09 de setembro de 2024

Isabel Andrade Centeio, Professor Ensino Básico Nível I do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 675 060,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos e 8 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMSC.....450 036\$00

Por despacho de 03 de janeiro de 2024 do Presidente da Câmara, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 500,59800 (quinhentos mil, quinhentos e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 261 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 918,00 CVE e as restantes de 1 911,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Estado.....225 024\$00

Por despacho de 07 de maio de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 29 066,00 (vinte e nove mil e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 330,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 07 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de Despacho n.º 1561/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 09 de setembro de 2024

Margarida Zenaide dos Santos Wilcox, Ex empregada de Limpeza do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos, 3 mês(es) e 27 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de maio de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 3 mês(es) e 26 dia(s).

O montante em dívida no valor de 113 933,00 (cento e treze mil novecentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 124 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 773,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 07 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de Despacho n.º 1562/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 03 de setembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 128 364 \$00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e

sessenta e quatro escudos), a favor da viúva Albertina de Oliveira Ferreira Lima, herdeiro hábil de João Jansenio Ramos falecido no dia 7 de julho de 2024.

Viúva:

Albertina de Oliveira Ferreira Lima.....128 364\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 07 de julho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 07 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de Despacho n.º 1563/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 03 de setembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 203 448\$00 (duzentos e três mil, quatrocentos e quarenta e oito escudos) a favor da Mãe representante do filho menor Diego António Pinto Lopes herdeiro hábil de Albino Nelson Silva Lopes falecido no dia 17 de junho de 2024.

Mãe representante:

Gialinda Pinto dos Santos203 448\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 17 de junho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 07 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de Despacho n.º 1564/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de agosto de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 211 956\$00 (duzentos e onze mil, novecentos e cinquenta e seis escudos) a favor da viúva Maria de Fátima Fernandes Teixeira e da filha menor Fabiene de Jesus Fernandes Teixeira, herdeiros hábeis de Nicolau Lopes Teixeira falecido no dia 1 de julho de 2024.

A pensão, auferida por Maria de Fátima Fernandes Teixeira, na qualidade de viúva e mãe representante da menor acima referida é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Maria de Fátima Fernandes Teixeira.....8 832\$00

Filha Menor:

Fabiene de Jesus Fernandes Teixeira.....8 832\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 1 de julho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 07 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de Despacho n.º 1565/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 03 de agosto de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 203 448\$00 (duzentos e três mil, quatrocentos e quarenta e oito escudos) a favor da viúva Noémia de Fátima Gonçalves Lopes herdeiro hábil de Albino Nelson Silva Lopes falecido no dia 17 de junho de 2024.

Viúva:

Noémia de Fátima Gonçalves Lopes203 448\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 17 de junho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 07 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de Despacho n.º 156/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 03 de setembro de 2024

Renato Pereira Carvalho Soares, Subchefe Principal da Polícia Nacional do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 755 396,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 07 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

—o—o—

MINISTRO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extracto de Despacho n.º 1567/2024. — De Sua Excelencia o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 03 de outubro de 2024

É concedida Licença sem Vencimento, por um período de 1(um) ano, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, à Maria de Jesus Varela Semedo, Apoio Operacional Nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação de Santa Catarina, com efeito a partir de 01 de novembro de 2024.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 07 de outubro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*

Extracto de Despacho n.º 1568/2024. — De Sua Excelencia, Ministro da Agricultura e Ambiente

De 03 de outubro de 2024

É Prorrogada, para mais 1 (um) ano, a Licença sem Vencimento de Emanuel Pereira de Pina, Técnico Nível I, contratado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, nos termos do n.º 1, do art.º 65º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 11 de setembro de 2024.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 07 de outubro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extrato de Deliberação n.º 71/2023-24. — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 24 de julho de 2024

Nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs. 130.º n.º 3 da Lei n.º 1/VIII/2011, de 20 de Junho, 12.º n.º 3 da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de julho, na redação dada pela Lei n.º 64/V/98, de 17 de agosto e art. 1.º do Decreto-Regulamentar n.º 2/97, de 10 de fevereiro, são progredidos os seguintes Magistrados Judiciais, com efeitos a partir de 1 de abril de 2024:

Anilson Vaz de Carvalho Silva, Juiz de Direito de 2.ª Classe, Esc. A, Índice 154, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, progride para Escalão B, Índice 160;

Aldino Fortes Ferrer Santos, Juiz de Direito de 2.ª Classe, Esc. A, Índice 154, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no 2.º Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, progride para Escalão B, Índice 160;

Carlos Alberto Sousa Sanches, Juiz de Direito de 2.ª Classe, Esc. A, Índice 154, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no Tribunal de Pequenas Causas da Praia, progride para Escalão B, Índice 160.

Publique-se

ASS: Bernardino Duarte Delgado – Presidente

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 25 de julho de 2024. — A Directora p/substituição, *Jandira de Pina*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INC
CV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no Artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.